PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.279, DE 27 DE MARÇO DE 2.018

"Denomina-se **RUA JOSÉ CEZÁRIO BERALDO**, a Rua Quatro (4) do Loteamento Parque Alvorada"

(Autor: Vereadora Patrícia Magalhães - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CEZÁRIO BERALDO**, a Rua Quatro (4) do Loteamento Parque Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (27.03.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 215 / 2018 Data/Hora: 29/03/2018 13:39

Descrição.
LEIS
LEI Nº 4279/2018